

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 09.316.105/0001-29 que foi INDEFERIDO o recurso Administrativo apresentado em sede do Processo 011827/2014-83, ficando INTIMADA pelo presente EDITAL, para os efeitos legais. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2015.

Fortaleza, 16 de outubro de 2015.
FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto PRADM/UFCE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa PHD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME CNPJ 12.865.208/0001-52, que, em razão de frustração da Notificação Via Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO, do cometimento de conduta que enseja a aplicação da penalidade de Multa de 10% sobre o valor e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02(DOIS) anos, com fulcro no Art. 87, II, da Lei 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/02. Diante disso, o Notificado pode, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, oferecer defesa, podendo ter vista do Processo físico nº 23067-017236/2015-09 na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, no endereço supracitado. Data de assinatura, 14/10/2015.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS -ME, CNPJ 18.179.433/0001-11, que em lugar incerto e não sabido, em razão de frustração da Notificação Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA do cometimento de conduta que enseja a aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) anos e descredenciamento do SICAF, com fulcro no Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº 10.520/02. Diante disso, o Notificado pode, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, oferecer defesa, podendo ter vista do processo físico nº 23067-014091/2015-86, na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, no endereço supracitado. Intime-se. Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Fortaleza, 16 de outubro de 2015.
FRANCISCO FERREIRA NETO
Pro-Reitor Adjunto PRADM/UFCE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Homologação nº 203/2015 de 02/10/2015 - Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, publicado no DOU de 05/10/2015, Seção III página 84, onde se lê: Wanderléia de Araújo Policarpo, leia-se: Wanderléia de Aguiar Policarpo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Contrato nº 92/2013 publicado no D.O. de 10/09/2013, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Vigência: 05/09/2013 a 05/09/2016 Leia-se : Vigência: 10/09/2013 a 10/09/2016

(SICON - 16/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2015 publicado no D.O. de 13/10/2015, Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: Vigência: 05/09/2016 a 05/02/2017 Leia-se : Vigência: 10/09/2016 a 10/02/2017

(SICON - 16/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 169: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO GREEN HILL TOWER SPE LTDA
CNPJ: 21.258.328/0001-82
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 170: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES

CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: MM ARQUITETURA EIRELLI - ME
CNPJ: 21.231.0007/0001-94
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 171: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: CASAGRANDE E VERVLOET CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.885419/0001-33
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 172: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: PET SHOP VETMED PRODUTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.685.732/0001-65
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 173: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: LABVIDA LABORATORIO ANALISES CLINICAS
CNPJ: 05.746.341/0001-24
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 174: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: PORTEK SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.326.148/0001-95
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 175: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: MONTE GARGANO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.938.764/0001-50
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 176: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: MOTORA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.515.476/0001-35
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015
Vigência: a partir da data da publicação

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender a demanda do Projeto de Extensão "Desenvolvimento Capixaba: Organização da Sociedade Civil - Rede do Bem" da Universidade Federal do Espírito Santo.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/10/2015) 153050-15225-2015NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 72/2015**

Foi vencedora do CERTAME: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, itens: 02 e 18; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, itens: 03,04,07 e 11; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0002-15, itens: 01,05,08,09,12; FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04, itens: 06,10,13,14,15,16 e 17.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 16/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

PREGÃO Nº 82/2015

Foi vencedora do item 01 a empresa JRG Distribuidora de medicamentos hospitalares Ltda CNPJ 04380569/0001-80, o item 02 foi cancelado.

JAQUELINE AMORIM DE OIIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 16/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31174/2015 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000436201541. Objeto: Reconhecimento de dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica referente ao exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 16/10/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECA - 16/10/2015) 154034-15255-2014NE801278

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31175/2015 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102006216201440. Objeto: Aquisição de Sistema de Automação para Imunohistoquímica para a PPGMED/PPGS-TEH/PROPG/UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 16/10/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 443.277,96. CNPJ CONTRATADA : 42.160.812/0006-59 BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUCOS DE LABORATORIO LTDA.

(SIDECA - 16/10/2015) 154034-15255-2014NE801278

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 33/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/07/2015, Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com a finalidade de atender a UNIRIO, no período de 12 (doze) meses.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/10/2015) 154034-15255-2015NE800012

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1027/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102000541201580. Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e possível Aquisição de Material hospitalar (lentes intraoculares) conforme especificações e quantificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/10/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO DIAS ARAGAO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/10/2015) 154035-15255-2015NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069007892201575. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistema de gestão acadêmica do P.P.G. em Educação da UFF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/10/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, nr.9,3, andar/icarai/niteroi/proppi/uff NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARILIA FERREIRA CHAGAS
Pregoeira

(SIDECA - 16/10/2015) 153248-15227-2014NE800061

**EDITAL Nº 228/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.



1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS (REG)

Área de Concentração: Pesquisa Operacional
Processo nº.: 23069.008290/2015-35
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharias.
- Mestrado: Engenharias.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);
c) prova didática - peso 4 (quatro)
Período de Inscrição: 26/10/2015 a 05/11/2015.
Cronograma da Seleção:
Sorteio do Ponto (Prova Escrita e Didática) 10:00 no dia 09/10/15. Prova Escrita 14:00 no dia 09/10/15. Análise de Currículo 18:00 no dia 09/10/15. Prova Didática 11:00 no dia 10/10/15. Divulgação Resultados 15:00 no dia 10/10/15.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS (REG)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras- RJ, (21) 7838-0895, Email: reg@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 229/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PROCESSUALÍSTICA E PRÁTICA FORENSE (SPP)

Área de Concentração: Direito Processual
Processo nº.: 23069. 022702/2015-40
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Direito.
- Mestrado: Direito, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
c) prova didática - peso 4 (quatro)
Período de Inscrição: 09/11/2015 a 19/11/2015.
Cronograma da Seleção:
24/11/15, 9:00h: instalação da banca e sorteio dos pontos da prova escrita e didática; 24/11/15, 10:00h: início da prova escrita com término às 12:00h; 25/11/15, 9:00h: resultado da prova escrita; 26/11/15, 9:00h: prova didática e entrevista; 26/11/15, 18:00h: resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE PROCESSUALÍSTICA E PRÁTICA FORENSE (SPP)

Endereço: Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá - Niterói - RJ, (21) 2629-9642, Email: spp@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 230/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.